

Id:12526890206FA07C



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 079/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

**CONSIDERANDO** também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar o ato de contratação do servidor público**, nomeando o Sr. **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 221-1, portador do CPF nº 096.620.143-49, para exercer o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em **concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratado por este município em 01/09/1997.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43

AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – (86) 98145 – 1921.

Email: [prefeituramuricidosportelas@gmail.com](mailto:prefeituramuricidosportelas@gmail.com) | [ouvidoriamuricidosportelas@gmail.com](mailto:ouvidoriamuricidosportelas@gmail.com)

Id:0E28982707D1A0D0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
CNPJ 01.612.614/0001-97 | [pmvilanovaoficial@gmail.com](mailto:pmvilanovaoficial@gmail.com) | (89) 3437-0068  
[www.vilanovadopiaui.pi.gov.br](http://www.vilanovadopiaui.pi.gov.br) | [@prefeituradevilanova](mailto:@prefeituradevilanova)

PORTARIA Nº 185/2023  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o art. 16 da Lei Municipal nº 139/2011 – Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde garante aos servidores efetivos a progressão salarial por meio de promoções periódicas.

**CONSIDERANDO** que o art. 20 da citada Lei, dispõe que o servidor da área da saúde, ao completar 05 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo nível salarial, será promovido para o nível de padrão de vencimento imediatamente superior.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ABDIAS DA SILVA ABREU, Matrícula 103-1, cargo de motorista CNH D, inscrito no CPF de nº 020.470.183-07, progressão salarial mudança para o nível III da Classe C do Grupo Ocupacional I – Trabalhador em Ações e Serviços de Saúde.

**Parágrafo Único.** Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração da servidora conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 25 de setembro de 2023.

*Manoel Bernardo Leal*  
MANOEL BERNARDO LEAL  
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD9F655BA306



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ  
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
CNPJ 01.612.614/0001-97 | [pmvilanovaoficial@gmail.com](mailto:pmvilanovaoficial@gmail.com) | (89) 3437-0068  
[www.vilanovadopiaui.pi.gov.br](http://www.vilanovadopiaui.pi.gov.br) | [@prefeituradevilanova](mailto:@prefeituradevilanova)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023**

O Município de Vila Nova do Piauí - PI, por intermédio de sua pregoeira oficial faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo **dia 06 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI)**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia e horário marcados. O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissão permanente de licitações – CPL, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, o presente edital também poderá ser retirado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Vila Nova do Piauí-PI, 25 de setembro de 2023

ELISETE AMELIA SILVA RIBEIRO  
Pregoeira

Id:0F8BDD9F655BA0CF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (M.F): 06.554.075/0001-09



DECRETO Nº 47, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de folga para servidores públicos e colaboradores que prestarem serviço na eleição unificada para a escolha de conselheiros tutelares do Município de Francisco Ayres (PI).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores e colaboradores de entidades com registro no CMDCA e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente; e a aplicação por analogia ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97, nos termos do disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a 3 dias de dispensa do serviço público.

**Parágrafo Único** - Caso seja convocado para treinamento o servidor público será liberado do expediente durante o período do treinamento devendo retornar ao trabalho para cumprir o restante de sua jornada.

**Art. 2º** - A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado ou declaração aos servidores convocados.

**Art. 3º** - A fruição dos dias de dispensa adquiridos em decorrência do disposto neste Decreto ocorrerá sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem a que o servidor público fizer jus.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres/PI, 21 de setembro de 2023.

EUGENIA DE SOUSA  
NUNES:28600820855  
0855  
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA  
NUNES:28600820855  
Data: 2023.09.25 10:00:21 -03'00'

Eugênia de Sousa Nunes  
Prefeita Municipal